ASSUNTO	Balancete de Janeiro e Fevereiro de 2023 do CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do aplicativo Microsoft Teams, no dia 04 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil de janeiro e fevereiro/2023 apresentado pelo Contador, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela aprovação do balancete de janeiro e fevereiro de 2023 do CAU/RS (em anexo);

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen e Lídia Glacir Gomes Rodrigues.

Porto Alegre – RS, 04 de abril de 2023.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000

Assinado de forma digital por FAUSTO HENRIQUE STEFFEN:76189643000
Dados: 2023.04.06 07:54:33 -03'00'

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS